



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 335 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração de Fiscal Titular e Substituto do Contrato nº 31/2021/OPR, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e de adequação de infra-estruturas, com o fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra no IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o despacho 0985333 de 13/10/2021 do Processo SEI 23213.002507/2021-31;

Considerando o formulário de Solicitação de Alteração Contratual (0980097);

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **Geraldo de Paula Vargas**, matrícula SIAPE nº 0272675 CPF: 461.094.806-06 das funções de acompanhamento e fiscalização, como **TITULAR**, da execução do **CONTRATO Nº 31/2021/OPR - IFMG - Campus Ouro Preto**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO** e a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.651.663/0001-20**. cujo **objeto** do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e de adequação de infra-estruturas, com o fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS I E II**, na cidade de Ouro Preto - MG **Pregão Eletrônico (SRP) nº02/2020**,

processada sob o nº 23213.002015/2020-64, na Ata de Registro de Preços nº01/2021, processada sob o nº 23213.000100/2021-79, processo SEI nº23213.000093/2021-13.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **RONDINELY FRANCISCO DE LIMA** matricula SIAPE **2150226**, e CPF: 035.333.706-40 das funções de acompanhamento e fiscalização, como **TITULAR**, da execução do **CONTRATO Nº 31/2021/OPR - IFMG - Campus Ouro Preto**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO** e a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.651.663/0001-20. cujo **objeto** do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e de adequação de infra-estruturas, com o fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS I E II, na cidade de Ouro Preto - MG **Pregão Eletrônico (SRP) nº02/2020, processada sob o nº 23213.002015/2020-64, na Ata de Registro de Preços nº01/2021, processada sob o nº 23213.000100/2021-79, processo SEI nº 23213.000093/2021-13.**

Art. 3º RECONDUZIR a servidora **Liliam Ferreira Cunha de Melo**, matrícula SIAPE nº 1672412 e CPF: 736.976.646-20 para acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1006612** e o código CRC **2133B00F**.